



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Botucatu - SP



Parecer do Relatório Anual de Gestão - RAG 2024

RESOLUÇÃO CMS Nº 06/2025

De 17 de Abril de 2025

“Dispõe sobre a apreciação, discussão e aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG 2024”

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, em sua 397ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de Abril de 2025, de conformidade com normas legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Complementar nº 141/2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080/90 e 8.689/93;
- a Deliberação da 397ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 17 de Abril de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório de Gestão – RAG 2024 do município de Botucatu/SP.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Botucatu, SP, 17 de Abril de 2025.

Marta Clélia Farias Duarte
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 06, de 17 de Abril de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 024 de 07 de novembro de 1991.

André Gasparini Spadaro
Secretário Municipal de Saúde